



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando:

A discussão em plenário no dia 26 de Janeiro do ano presente dos Projetos de Resolução (PJR) dos diferentes Grupos Parlamentares, entre os quais o do CDS-PP, sobre a criação de um Programa Extraordinário de Apoio aos Portugueses e Lusodescendentes que por força das circunstâncias sociais, económicas e políticas no estrangeiro regressem ao território nacional.

As informações prestadas pelo Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas no dia 7 de Fevereiro na audição, em sede da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, sobre a situação das comunidades portuguesas residentes na Venezuela e dos portugueses e/ou lusodescendentes regressaram ao território nacional, nomeadamente à Região Autónoma da Madeira.

O compromisso do Governo em apoiar a reabilitação de 34 habitações no Concelho de Machico, em conjunto pelo Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana - IHRU e pela Investimentos Habitacionais da Madeira – IHM, tutelados respetivamente pelos Governos Nacional e Regional.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta.

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Que progressos se registaram no processo de equivalências escolares/académicas aos jovens portugueses/lusodescendentes que chegaram à Madeira?

2. Considera, V.Ex.^a adequadas as condições de elegibilidade e formas de apoios financeiros e técnicos aos emigrantes lusos recém-chegados que apresentem projetos de investimento, de empreendedorismo e criação do próprio emprego?

3. Confirma ou não, V.Ex.^a, a intenção do Governo em inventariar, de forma rigorosa, em articulação com os municípios, a habitação social existente nas regiões com maior concentração de emigrantes lusos ou lusodescendentes retornados e reabilitar as casas que estão em condições degradadas por forma a disponibilizá-las rapidamente para arrendamento social?

4. Confirma ou não, V.Ex.^a, o reforço do programa de divulgação de oportunidades de investimento da AICEP em Portugal junto da comunidade portuguesa na Venezuela?

5. Confirma ou não, V.Ex.^a, a transferência de verbas necessárias (inscrites no Orçamento de Estado para 2018) para os órgãos do Governo Regional da Madeira para apoiar a integração dos emigrantes lusos e lusodescendentes que regressaram da Venezuela ao Arquipélago da Madeira?

Palácio de São Bento, 30 de abril de 2018

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)